



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

“Honestidade e compromisso com o bem comum”

Gestão 2021/2024



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (02/03/2021), às 09:00h, atendendo a convocação do Presidente, a Comissão Especial de Avaliação do Poder Executivo Municipal, instituída e nomeada pela Portaria nº 999, de 04 de janeiro de 2021, reuniram-se para deliberar sobre a solicitação feita pelo senhor Prefeito Municipal, concernente à avaliação para efetivar a desapropriação do seguinte terreno:

Imóvel situado na sede do Município de Natalândia-MG, na Rua Machado s/nº, no setor 03, quadra 12, lote 19, medindo de 29,61m (vinte e nove metros e sessenta um centímetros) pela frente; 21,00m (vinte e um metros) pelo fundo; 91,17m (noventa e um metros e dezessete centímetros) pela lateral direita e 82,10m (oitenta e dois metros e dez centímetros) pela lateral esquerda, com o perímetro de 223,88m (duzentos e vinte e três metros e oitenta e oito centímetros) e área de 2.167,12m² (dois mil cento e sessenta e sete metros e dose centímetros quadrados).

O terreno acima foi avaliado por esta Comissão em R\$ 186.040,00 (cento e oitenta e seis mil e quarenta reais), considerando os aspectos abaixo.

Proprietário: Olício José da Silva

Entendemos que pela localização e objetivo futuro do poder público, o valor acima encontra-se de acordo com o mercado e suportável para o Poder Público.

Resolve encaminhar o presente Laudo de Avaliação, o croqui e o memorial descritivo da área, ao senhor Prefeito Municipal para as providências legais, visando as providências pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e para constar lavrou-se o presente que vai por todos assinado.

José Aparecido Pires Maciel
Presidente da Comissão Especial de Avaliação Municipal

Bruna Adalécia Moreira da Silva
Vice-Presidente da Comissão Especial de Avaliação Municipal

Fábio Cicero Alves da Silva
Secretário Executivo da Comissão Especial de Avaliação Municipal



NIMAS 12.50

Rua Machado



AZ. = 155°

AZ. = 250°

AZ. = 230°

AZ. = 156°

AZ. = 70°

AZ. = 250°

AZ. = 252°

AZ. = 72°

AZ. = 72°

AZ. = 72°

AZ. = 333°

31.92

04

23

01

02

19

18

13

21

22

16

11

04

14

14